

João Monlevade, 09 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 388/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame US. Parede Abdominal (unilateral)

Paciente: Sueli Aparecida Costa

Fornecedor: Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou um exame de US. Parede Abdominal (bilateral). No pedido médico foi solicitado região inguinal direita. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Mediante pesquisas junto a sites, verificou-se que o exame solicitado no pedido médico e o realizado pelo Fornecedor são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, dessa forma o exame realizado está em conformidade com pedido médico, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Parede abdominal (unilateral) no valor de R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos), conforme item 28, anexo VII**, combinado com cláusula que diz que no caso dos procedimentos na forma unilateral pagará 50% do valor do procedimento Bilateral

contemplado pelo contrato nº 012/2022, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG